

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1689/2002
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

LIDO
Em 06/03/02
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CAS.
Em 11/03/02
Getúlio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração de Brasília que conceda autorização aos permissionários da feira de artesanato da Torre de TV, para que possam exercer suas atividades durante todos os dias da semana.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração de Brasília que conceda autorização para funcionamento da Feira da Torre de TV durante todos os dias da semana, não só aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1689,02
11/03/02
Lucia

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Brasília que conceda autorização para que os feirantes da Torre de TV possam exercer suas atividades durante todos os dias da semana.

A capital federal é um atrativo turístico conhecido internacionalmente. Recebe visitantes durante todos os meses do ano, que vêm à Brasília conhecer suas linhas modernas e sua fantástica arquitetura.

Visando incrementar o turismo cívico, o Palácio da Alvorada está sendo reaberto à visitação pública, durante a semana, e outros pontos turísticos também deverão receber o mesmo tratamento.

Em vista disso, a Torre de TV, um dos principais pontos turísticos de Brasília merece ser, também, visitada diariamente, com todas as suas atrações, inclusive a sua tradicional feira de artesanato.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 1689,02
fls. n.º	02 <i>Lúcia</i>